



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



Secretaria de Educação

## TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

<b>Órgão Requerente</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>
<b>Responsável</b>	<b>Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira</b>
<b>E-mail</b>	<b>secretariaeducacao@quata.sp.gov.br</b>

### 1- Definição do objeto:

Solicitamos a abertura de processo de compra direta para aquisição de materiais escolares para a ESCOLA EMEIEF PROFª ANGELA MARIA PELLINI GARCIA, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	TIPO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	631.001.125	BARBANTE COLORIDO NO TAMANHO 04, ROLO DE 250 MTS, NA COR: AZUL	RL	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
02	631.001.129	BARBANTE COLORIDO NO TAMANHO 04, ROLO DE 250 MTS, NA COR: AMARELO	RL	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
03	631.001.128	BARBANTE COLORIDO NO TAMANHO 04, ROLO DE 250 MTS, NA COR: VERMELHO	RL	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
04	631.001.124	BARBANTE COLORIDO NO TAMANHO 04, ROLO DE 250 MTS, NA COR: CRU	RL	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
05	631.007.219	BARBANTE COLORIDO NO TAMANHO 04, ROLO DE 250 MTS, NA COR: ROSA	RL	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
06	631.001.127	BARBANTE COLORIDO NO TAMANHO 04, ROLO DE 250 MTS, NA COR: VERDE	RL	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
07	631.001.039	REFIL DE COLA QUENTE (FINA) TRANSPARENTE	UN	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
08	631.001.040	REFIL DE COLA QUENTE (GROSSA) TRANSPARENTE	UN	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
09	631.001.036	CANETA ESFEROGRAFICA: CAIXA C/50 UN CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA FORMATO SEXTAVADA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E, COM ESPESSURA DE 1,0 MM, TAMP A VENTILADA E DISPOSITIVO DE VENTILAÇÃO NO CORPO. NAS CORES: AZUL	CX	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
10	631.016.001	COLA BRANCA LIQUIDA ESCOLAR, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL – FR. C/40 GRS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA EM EMULSÃO (PVA)	FR	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
11	631.001.281	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE 48 MM X 50 MTS, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	RL	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
12	631.001.283	FITA CREPE, PAPEL CREPADO TRATADO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA RESISTÊNCIA AO ESTIRAMENTO, FÁCIL CONFORMAÇÃO EM SUPERFÍCIES IRREGULARES, ALTA ADESÃO EM DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES E MATERIAIS. FITA REFORÇADA, ALTA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, REMOÇÃO LIMPA SEM DEIXAR RESÍDUOS. RESISTÊNCIA A TEMPERATURA: 50°C / 40 MIN. MEDIDAS: 19 MM X 50 MT, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	RL	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
13	715.003.001	PLASTICO PARA PLASTIFICACAO 0,05 ESPESSURA, FORMATO 220 X 307 MM A4. RESISTENTE AO CALOR, ALTA TRANSPARÊNCIA, À PROVA D'ÁGUA, PROTEÇÃO UV, 125 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
14	631.001.912	PILHA ALCALINA, PEQUENA AA, PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



## Secretaria de Educação

15	631.001.911	PILHA ALCALINA PALITO AAA - PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
16	631.001.041	REVOLVER P/COLA QUENTE – GRANDE 220 V	UN	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
17	631.001.042	REVOLVER P/COLA QUENTE – PEQUENO 220 V	UN	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00

**1.2. Classificação do objeto:** Materiais escolares/artigos de papelaria.

**1.3. Critério de Julgamento:** Menor Preço unitário

**1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:** É dispensado projeto básico por se tratar de aquisição de artigo de papelaria/materiais escolares, contratação comum.

Análise de risco: A falta desses materiais impacta profundamente o ecossistema escolar. Os riscos vão muito além da simples falta de material: eles afetam o aprendizado, a saúde emocional dos envolvidos e a própria gestão da escola.

A falta de recursos visuais e táteis limita drasticamente as metodologias de ensino, gerando consequências diretas no aprendizado:

**Comprometimento da alfabetização e coordenação motora:** Na educação infantil e nos anos iniciais, o ato de recortar, colar, colorir e escrever à mão é crucial para o desenvolvimento da coordenação motora fina. Sem papelaria, esse estímulo é severamente reduzido.

**Limitação do aprendizado multissensorial:** Nem todos os alunos aprendem da mesma forma. A ausência de certos materiais impede a criação de mapas mentais, murais e gráficos essenciais para alunos visuais e cinestésicos.

Sem materiais para atividades práticas, o ensino tende a se tornar puramente expositivo, focado apenas na fala do professor, o que reduz a retenção do conteúdo pelos alunos.

**1.5- Valor total:** O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 5.570,00 (cinco mil, quinhentos e setenta reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento do município, via e-mail e telefone, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos e aquisições anteriores.

**1.6 - Registro de Preços:** ( ) SIM (x) NÃO

Compra direta

**2-Justificativa:** A aquisição de material escolar para a unidade escolar EMEIEF PROF<sup>a</sup> ANGELA MARIA PELLINI GARCIA - GI é necessária para garantir o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas, proporcionando aos alunos e professores condições adequadas de ensino e aprendizagem. Os materiais escolares são indispensáveis para a execução das atividades diárias em sala de aula, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e criativo dos estudantes. Além disso, a disponibilização dos materiais assegura maior organização das práticas educacionais, promove igualdade de acesso aos recursos pedagógicos e auxilia no fortalecimento da qualidade do ensino ofertado pela rede municipal. A aquisição também visa atender às demandas contínuas da unidade escolar ao longo do ano letivo, garantindo o pleno funcionamento das atividades escolares e o atendimento adequado aos alunos.

**3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)**



Reduzido	Programática	Fonte
309	Manutenção ensino fundamental (consumo)	Recurso Próprio

### 3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

### 4-Condições de habilitação:

A Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo, e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

### 5- Condições de execução do objeto:

#### 5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entrega em até 20 dias corridos contados a partir recebimento do empenho. Os itens devem ser novos e atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento. A entrega será única e TOTAL do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 20 dias corridos contados a partir do recebimento do empenho.

O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de venda com informações de dados bancários para pagamento. Caso algum produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega.

#### 5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal, localizado na rua: Carlos Bleinroth S/N na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, Quatá-SP, CEP: 19780-025, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, das 07:30 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h, ao responsável José Airton vieira, juntamente com a nota fiscal, para conferência.

#### 5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação, conforme o CDC. O Fornecedor deve realizar a substituição em até 5 dias úteis em caso de defeitos e/ou avarias.

#### 5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 50 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

#### 5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A Empresa deverá estar em conformidade com os órgãos competentes.

### 6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal de venda.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



## Secretaria de Educação

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda correspondente à empresa que apresentou a documentação na fase de cotação;
- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada em até 30 DIAS.

### 7- Gestão e Fiscalização:

**Gestor:** Angela Maria de Alencar J. Simão Pereira – Secretária Municipal de Educação

**Fiscalizador:** Luciane Boiarenco - Assessor Administrativo

### 8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir do recebimento definitivo do objeto e da respectiva Nota Fiscal de venda, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ informado na proposta/orçamento que deu origem ao empenho.

Email da Secretaria: [secretariaeducacao@quata.sp.gov.br](mailto:secretariaeducacao@quata.sp.gov.br)

Telefone: (18) 3366-2094

Quatá/SP, 02 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 03/06/2026 13:05:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angela Maria de Alencar J. Simão Pereira  
**Secretária Municipal de Educação**

Documento assinado digitalmente



LUCIANE BOIARENCO ALMEIDA

Data: 08/06/2026 09:09:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciane Boiarenco  
**Assessor Administrativo**

Evandro Alyes  
**Escriturário/Elaborador TR**